

**Decreto nº 2.468, de 21 de janeiro de 2011.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197, de 21 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.588,90 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
3.3.90.9300000000 Indenizações e restituições.....R\$ 34.588,90

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso (1104 Plano de Imp. PROJOVEM TRABALHADOR) valor R\$ 34.419,93 e receita de aplicação financeira do mesmo recurso no valor R\$ 168,97.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de janeiro de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos